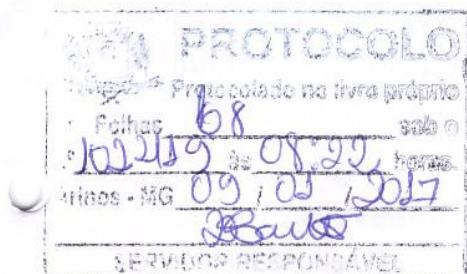




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

OFICIO GAB/Nº-008/2017. Assunto: Encaminha Projeto de Lei.



Arinos- MG, 06 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para submeter ao exame dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a Suplementação ao orçamento referente ao exercício de 2017, e da outras providências.

Cumprem-se nesta etapa as determinações legais vigentes quanto ao disposto da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhor Presidente, senhores Vereadores, será difícil o Poder Executivo, realizar a contento as ações e programas do plano de governo sem a previsão de suplementação nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2017, não há como prever quais os surtos epidêmicos poderão ocorrer no município, qual o quantitativo de medicamentos será necessário para abastecimento de postos de saúde, quais os veículos terão problemas mecânicos durante o exercício, quantas viagens serão necessárias para tratar de questões administrativas do município, em resumo é quase impossível atender ações urgentes sem saldo suficiente nas fichas orçamentárias que si fizerem necessárias.

Nesses termos, faz-se necessária a possibilidade de suplementação orçamentária, de modo a dinamizar a execução do orçamento em atendimento aos anseios de toda uma coletividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

Senhor Presidente, senhores Vereadores em síntese são estas as razões que submeto em analise o presente projeto de Lei, destarte ainda que, estou convencido do espírito republicano que sempre direcionou os trabalhos do legislativo local prevalecerá no encaminhamento e votação da presente proposição legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço

Atenciosamente.


Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.